

POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCP						
DESPESA CORRENTE	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
0250000001	740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
SECULT						
DESPESA CORRENTE	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
0250000001	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL	252.323,42	0,00	0,00	0,00	0,00	252.323,42
INVESTIMENTOS	252.323,42	0,00	0,00	0,00	0,00	252.323,42
02574000030	252.323,42	0,00	0,00	0,00	0,00	252.323,42
SEEL						
DESPESAS DE CAPITAL	2.229.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.181,57
INVESTIMENTOS	2.229.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.181,57
02799000000	2.229.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.181,57
61500000001	426.332,66	0,00	0,00	0,00	0,00	426.332,66
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
0250000001	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
TOTAL	42.183.375,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.183.375,04

**ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2026**

PROGRAMA / ORGAO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CPH		42.183.375,04	0,00	0,00	0,00	42.183.375,04
FCP	0150000001	206.085,54	0,00	0,00	0,00	206.085,54
FES	0250000001	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
	01500100203	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
	02500100203	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
FUNTELPA	0250000001	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	5.466.508,46	0,00	0,00	0,00	5.466.508,46
PMPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM/PA	01500000001	48.245,24	0,00	0,00	0,00	48.245,24
SECULT	0250000001	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
SEDUC	02574000030	252.323,42	0,00	0,00	0,00	252.323,42
SEEL	02799000000	1.802.848,91	0,00	0,00	0,00	1.802.848,91
	61500000001	426.332,66	0,00	0,00	0,00	426.332,66
SEOP	01754000030	1.926.458,59	0,00	0,00	0,00	1.926.458,59
	02500000001	2.608.609,09	0,00	0,00	0,00	2.608.609,09
	02500100203	8.620.680,44	0,00	0,00	0,00	8.620.680,44
	02700000006	202.994,22	0,00	0,00	0,00	202.994,22
	02799000000	6.189.448,65	0,00	0,00	0,00	6.189.448,65
	62500000001	496.300,85	0,00	0,00	0,00	496.300,85
SEPLAD	01500000001	2.042.714,10	0,00	0,00	0,00	2.042.714,10
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	1.880.137,81	0,00	0,00	0,00	1.880.137,81
	01659000032	1.147.020,39	0,00	0,00	0,00	1.147.020,39
	02600000049	4.416.666,67	0,00	0,00	0,00	4.416.666,67
	02600311049	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL		42.183.375,04	0,00	0,00	0,00	42.183.375,04

**ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2026**

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	2.297.044,88	0,00	0,00	0,00	2.297.044,88
01500100203 - FES - ORDINARIO	2.580.137,81	0,00	0,00	0,00	2.580.137,81
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	1.147.020,39	0,00	0,00	0,00	1.147.020,39
01754000030 - OP.CREDITO	1.926.458,59	0,00	0,00	0,00	1.926.458,59
02500000001 - REC. ORDINARIO	5.308.609,09	0,00	0,00	0,00	5.308.609,09
02500100203 - FES - ORDINARIO	9.270.680,44	0,00	0,00	0,00	9.270.680,44
02574000030 - OP.CRER.	252.323,42	0,00	0,00	0,00	252.323,42
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	9.883.175,13	0,00	0,00	0,00	9.883.175,13
02600311049 - FES - EMEN. MANUT.1	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
02700000006 - CONVENIO	202.994,22	0,00	0,00	0,00	202.994,22
02799000000 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	7.992.297,56	0,00	0,00	0,00	7.992.297,56
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	426.332,66	0,00	0,00	0,00	426.332,66
62500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	496.300,85	0,00	0,00	0,00	496.300,85
TOTAL	42.183.375,04	0,00	0,00	0,00	42.183.375,04

Protocolo: 1327365

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DOS EDITAIS Nº 001/2026 E Nº 002/2026 – PSS/IASEP

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização dos Processos Seletivos Simplificados – PSS nº 001/2026 e nº 002/2026, destinados à contratação temporária de profissionais de níveis médio, técnico e superior, conforme Anexo I dos respectivos Editais.

O Edital nº 001/2026 refere-se às vagas de ampla concorrência e pessoas com deficiência – Pcd.

O Edital nº 002/2026 refere-se às vagas destinadas às Políticas Públicas de Inclusão e Igualdade – PPIQ (Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas).

As vagas foram autorizadas através dos Processos nº E-2025-2930940, E-2025-2833367 e E-2026/2058756. As contratações serão de caráter temporário, observando os termos da Lei Complementar nº 07/1991 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis.

As inscrições estarão abertas das 00h00min do dia 21 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 22 de maio de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.sipros.pa.gov.br>.

Maiores informações sobre as funções, requisitos, remuneração, cronograma e demais disposições constam nos Editais disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sipros.pa.gov.br>.

gramas e demais disposições constam nos Editais disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNELIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1327182

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº 326 DE 15 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, bem como o Ofício nº 003/2026-DSP/SAGEP-GABS/SEPLAD e o Processo E-2026/2267958, que tratam da adesão ao Programa Receita Social de Autorregularização, destinado à promoção da conformidade das obrigações tributárias acessórias relacionadas às informações prestadas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

CONSIDERANDO a adesão do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS ao Programa Receita Social de Autorregularização;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar, monitorar e assegurar o cumprimento dos prazos e das ações definidas no Plano de Ação decorrente da adesão ao referido Programa;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2495469, de 31/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento e execução das ações previstas no âmbito do Programa Receita Social de Autorregularização:

DAFIN:

Fabrcia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador;

CODP

Alexandre de Almeida Leal, matrícula nº 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças;

Aline Roberta Neves de Castro, matrícula nº 5976037/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças;

COFIN

Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de comissão de Gerente;

Rafael Pedroso de Albuquerque Abdul Massih, matrícula nº 5895757/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

DIPRE

Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador;

Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças

CCOB

Daniilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente;

Bianca da Costa Monteiro, matrícula nº 5931146/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

Luis Carlos Duarte Costa, matrícula nº 57175123/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A;

Shirley Alexandria Rodrigues, matrícula nº 5980433/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A;

CCAH

Lorena Araújo Diniz Barros, matrícula nº 57176352/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1326768

### ERRATA

#### ERRATA DE Portaria

Nº DA Portaria: 312/2026, de 08 de maio de 2026 (PAE E-2026/2642998).

Onde se lê: valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor de 1.308,59

Leia-se: valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.625, de 12/05/2026).

Protocolo: 1327313